

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Carlos Manuel de Matos Moura da Costa.	Doutoramento em Estudos Artísticos.	Rui Jorge Gama Fernandes . . .	Professor associado	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Cidália Viegas de Carvalho . . .	Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino.	Frederico Maria Bio Lourenço	Professor associado com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Claudete Carla Oliveira Moreira	Doutoramento em Turismo, Lazer e Cultura, Ramo de Turismo e Desenvolvimento.	Luciano Fernandes Lourenço	Professor associado com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Jorge Humberto Soares Marques	Doutoramento em Turismo, Lazer e Cultura, Ramo de Turismo e Desenvolvimento.	Luciano Fernandes Lourenço	Professor associado com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

25 de novembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207448537

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 15232/2013

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período de estágio, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 7511/2013

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática (carreira não revista), para exercer funções nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, pelo Aviso n.º 7511/2013, de 7 de junho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Francisco Wallestein Teixeira Estanqueiro, com efeitos a 11 de novembro de 2013, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, auferindo a remuneração mensal de € 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

11 de novembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207450204

Despacho n.º 16283/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coor-

denadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Dr. Paulo Jorge Teixeira Paiva é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador da Área de Compras e Aprovisionamento do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa:

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Área de Compras e Aprovisionamento do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Paulo Jorge Teixeira Paiva, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada de Lisboa, possuindo ainda uma Pós-graduação em E-Business pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa/IDEFE.

Exerceu funções de Chefe de Divisão da Área de Compras do Centro de Recursos e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de coordenação da Área Financeira e Orçamental, da Reitoria da Universidade de Lisboa, Direção de Recursos Financeiros.

Desempenhou funções de Técnico Superior na Direção de Recursos Financeiros do Instituto Politécnico de Lisboa.

Consultor de projetos comunitários e nacionais no PRODEP e POSC.

Consultor SAP — Gestor de Projetos.

No Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, da Secretaria de Estado da Segurança Social, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, exerceu funções de Técnico Superior.

Exerceu funções como Gestor de PME, no Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.

Participou em vários cursos de formação de que se destacam diferentes «Certificados», em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207449899

Despacho n.º 16284/2013

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau, é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação ade-